**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

“Concede Licença de 30 dias ao Prefeito

Municipal e dá outras providencias”

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

**D E C R E T A**

**Art. 1°** - Conforme solicitação, via requerimento, fica concedido licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao Prefeito Municipal Senhor João Batista Vaz da Silva pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do dia 2 (dois) a 31 Trinta e um) janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Durante o período de licença do titular do cargo será convocado o Vice-Prefeito Ney Weliton do Nascimento que tomará posse as 08:00 h do dia 2 de janeiro de 2020 em Sessão Solene da Câmara Municipal.

**Art. 2°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir dia 2 de janeiro de 2020.

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Nova Xavantina-MT, 18 de novembro de 2019.**

**Paulo Cesar Trindade**

**Presidente da Mesa Diretora**

**Câmara Municipal**